

O Conselho Deliberativo aprovou, em 27 de outubro, as alterações no regulamento do plano VocêPrev. As mudanças propostas possuem a aprovação da Diretoria Executiva e têm como objetivo tornar o plano mais flexível, atrativo e possibilitar um maior número de adesões.

A alteração mais importante é a caracterização de quem pode ser instituidor do plano. Com isso, foi adicionado juntamente aos instituidores de classe e profissional, o instituidor setorial. Além desta alteração, foram realizados pequenos ajustes no texto do regulamento de forma a tornar mais fácil e claro o entendimento de algumas regras presentes no documento.

Confira o item que sofreu alterações no quadro comparativo abaixo ao final da matéria.

Os apontamentos para aprimorar as regras do plano foram objeto de um estudo realizado pelo corpo técnico de colaboradores da Libertas.

Vale mencionar que 30 dias após essa divulgação das alterações aos participantes, o processo será enviado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para aprovação.

Confira abaixo a principal alteração:

### **Instituidore s**

Alter  
aper  
profiss  
r

Para conhecer todas as mudanças, consulte o novo regulamento - [clique aqui](#).

**Fonte:** [Fundação Libertas](#), em 08.11.2022.